

DECRETO Nº 6937/2018

“Altera o Decreto nº 6927/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá– CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando o Memo nº 92/2018 – SEMOB, datado de 02 de abril de 2018, do Sr. Antonio Alberto Teixeira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá– CMDDPD;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea d, do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 6927/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** . (...)”

I - (...)

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges
Suplente – Priscilla Arrais Deliami Dastre

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de abril de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo